



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Depto de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Guaíra/SP, 20 de setembro de 2022.

Ofício nº 0180/2022

De: Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

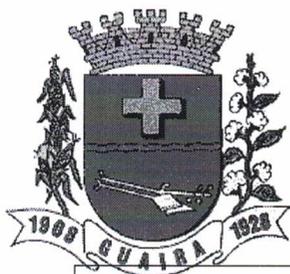
Para: Sra. Camila Lourenço
Chefe do Departamento de Compras

Deferido
04/11/22

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a seguinte aquisição de compra:

DESCRIPTIVO							
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Lazer.						
Justificativa/Finalidade	<p><i>Justificativa:</i> se faz necessário a aquisição de areia especial para parquinhos infantis das Unidades Escolares Municipais da CEIs, e uma unidade de CEMEI e nossa cidade.</p> <p>A Diretoria Municipal de Educação tem a função de zelar pelo bem estar dos seus alunos dentro das unidades escolares, sendo assim, a qualidade das areias existentes nos parquinhos (playgrounds) é de extrema importância para a manutenção da saúde física das crianças.</p> <p>Visando sempre o bem estar dos alunos da rede municipal, os parquinhos precisam que suas areias sejam trocadas de tempos em tempos, por uma areia especialmente tratada para esta finalidade.</p> <p><i>Finalidade:</i> Compra de areia especial para os parquinhos da Rede Municipal de Ensino de Guaíra-SP (playground).</p>						
Objeto	Areia para playground						
Amostras	Não é necessário.						
Observação	A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada. Própria para parquinhos e playgrounds.						
Especificações de Prazos	Prazo para entrega e recebimento: até 10 dias úteis após o recebimento do empenho.						
Vigência Contratual	180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato.						
Local(is) de Entrega	<table border="1"><thead><tr><th>Nr.</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>CEI Josejina Caligares Rua 22 nr. 1005 – Centro(17) 3331-5294</td></tr><tr><td>2</td><td>CEI Olga Abdala Jabour Rua 06 nr. 1400 – Jd Eldorado (17)3331-5436</td></tr></tbody></table>	Nr.	Descrição	1	CEI Josejina Caligares Rua 22 nr. 1005 – Centro(17) 3331-5294	2	CEI Olga Abdala Jabour Rua 06 nr. 1400 – Jd Eldorado (17)3331-5436
	Nr.	Descrição					
1	CEI Josejina Caligares Rua 22 nr. 1005 – Centro(17) 3331-5294						
2	CEI Olga Abdala Jabour Rua 06 nr. 1400 – Jd Eldorado (17)3331-5436						

Fezido
B110/22
e



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guaiara / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

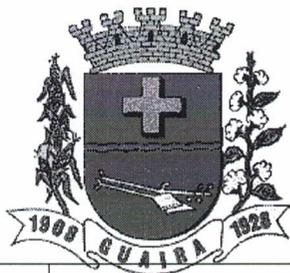


PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	3	CEI Waldemar Chubaci Av. 3 Rua A s/n – Bairro Aniceto(17) 3331-1102
	4	CEI Nilce Fugió Rua 16B n.1248- Joaquim P. Lélis (17)3331-9777
	5	CEI Dirce Barros Lélis Av. 21 n. 2030 – João Vaccaro(17)3331-7999
	6.	CEI Zilda de Oliveira Rua 44 n. 590 – Jardim Eliza (17) 3332-2456
	7	CEMEI Prof.^a Teresa Monteiro Braga Rua: Fouad Gebrael Jabour, 600 Cohab II (17) 3331-9991
Entrega Parcelada	Os empenhos serão enviados por unidade e na totalidade de cada empenho.	
Dotação Orçamentária	Para Educação Infantil: Creches Ficha 243 Funcional 12.365.0006.2032.0000 Ficha 263 Funcional 12.365.0006.2036.0000	
Indicação do Gestor Contratual	Sra. Naiara Maria Borguehti do Carmo Chefe do Departamento de Educação Infantil RG: 33.042.791-x	
Quantidade Total (a ser contratada)	1. CEI Dr. Waldemar Chubaci: 7,5 m ³ 2. CEI Nilce Fugió Akashi: 10 m ³ 3. CEI Olga Abdala Jabbour: 9 m ³ 4. CEI Josefina Rawagnani Caligares: 6,5 m ³ 5. CEI Dirce Barros Lelis: 4 m ³ 6. CEMEI Prof. ^a Teresa Monteiro Braga: 7,5 m ³ Total de: 44,50m ³	

Quantidade e Descrição

<u>Nr.</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>
1	<u>CEI Josefina Caligaris</u>	6,5m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.
2	<u>CEI Olga Abdala Jabour</u>	9m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guairá / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

		permita modelagem quando molhada.
3	<u>CEI Waldemar Chubaci</u>	7,5m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.
4	<u>CEI Nilce Fugio Akashi</u>	10m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.
5	<u>CEI Dirce Barros Lélis</u>	4m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.
6	CEMEI Prof. ^a Teresa Monteiro Braga	7,5m ³ de areia especial para parquinho infantil: A areia deve ter base sílica, com tratamento especial através de processo de queima, sendo totalmente antialérgica e atóxica. Tamanho do grão mais grosso, segundo ABNT-NBR 650/95, grãos arredondados de granulométrica 0,4 a 0,8mm, naturalmente seca e que permita modelagem quando molhada.

Seguem anexo a este ofício as solicitações: 05195/22; 05196/22; 05197/22; 05198/22; 05200/22; 05201/22.

Sem mais para o momento, atentamente,

Sra. Naiara Maria Borguehti do Carmo
Chefe do Departamento de Educação Infantil
RG: 33.042.791-x

Naiara Maria Borguehti do Carmo
RG: 33.042.791-X
Chefe do Depto. de Coord. e Ass.
Pedagógica da Rede Escolar.